



## LEI Nº 1.114/2021

*Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Pirauá neste município de Orobó/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, faz saber que, em sessão realizada em 18/02/2021, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO HERÁCLIO DO RÊGO**, a quadra da Escola Municipal Antônio da Mata Ribeiro, localizada na comunidade de Pirauá neste Município de Orobó/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de fevereiro de 2021; 93º da Emancipação.

  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 22/02/2021  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO